

## UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

### EDITAL N. 41/08

**Revoga o Edital n. 38/08**, que dispõe sobre abertura de inscrições para o processo seletivo de docente (Doutor) para atuar nos Cursos de Graduação e nos Programas Pós-Graduação “Lato” e “Stricto Sensu”, **Área Educação**, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, torna pública a revogação do Edital n. 38/2008, nos seguintes termos:

#### **1 – DA REVOGAÇÃO DO EDITAL N. 38/2008**

1.1 Tendo em vista questões de conveniência institucional, a UNESC decide **REVOGAR o Edital n. 38/08**, que estabelecia a abertura de inscrições para o processo seletivo de docente (Doutor) para os Cursos de Graduação, Pós-graduação *lato sensu* e Pós-graduação *stricto sensu* – Área Educação.

1.2 Revoga-se também, por consequência, o Edital n. 40/08, que alterou o Edital n. 38/08.

Criciúma, 19 de junho de 2008.

**Antonio Milioli Filho**  
**Reitor da UNESC**